



MGI-Minas Gerais Participações S.A.

MGI - Minas Gerais Participações S.A.
CNPJ 19.296.342/0001-29

CARTA CONVITE AO MERCADO FINANCEIRO

A MGI – Minas Gerais Participações S.A. convida as Instituições Financeiras a apresentarem proposta de estruturação e execução de operação financeira lastreada com 69 milhões de ações preferenciais da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, de sua titularidade.

A respectiva Carta Convite poderá ser obtida na íntegra, por meio do site “www.mgipart.com.br”

Maiores informações poderão ser obtidas pelos tel: (31) 3915-4858 ou (31) 3915-4878.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2014.

Fernando Antonio dos Anjos Viana
Diretor de Relações com Investidores



MGI-Minas Gerais Participações S.A.

CARTA CONVITE AO MERCADO FINANCEIRO

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE ESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO FINANCEIRA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PELA MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. (“MGI”), CONTROLADA PELO ESTADO DE MINAS GERAIS

OBJETO

Proposta de estruturação e execução de operação financeira (“Operação”) que permita a captação de recursos pela MGI em operação lastreada em 69.000.000 (sessenta e nove milhões) ações preferenciais nominativas de emissão da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG”) (as “CMIG4s MGI”), bem como nos direitos econômicos inerentes às CMIG4s MGI, presente e futuros, incluindo direitos decorrentes do pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio futuro.

A proposta deve considerar como valor de referência, o valor de mercado das CMIG4s MGI, tomando-se como base para este fim o valor da cotação de fechamento, na BM&F BOVESPA, no dia 27 de fevereiro de 2014, R\$ 13,31 (treze reais e trinta e um centavos) por ação.

Para fins de uniformização das propostas, deve-se assumir como Valor de Mercado CMIG4s MGI, o montante de R\$ 918.390.000,00 (novecentos e dezoito milhões, trezentos e noventa mil reais), sendo certo que o referido parâmetro poderá ser passível de atualização pela instituição financeira proponente quando do desembolso efetivo da Operação.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos captados no contexto desta Operação Financeira, líquidos dos eventuais custos e despesas incorridos pela MGI para contratação da referida transação, serão destinados aos programas de desenvolvimento socioeconômico do Estado de Minas Gerais, em conformidade com o estatuto da MGI.



MGI-Minas Gerais Participações S.A.

REQUISITOS ESSENCIAIS DA ESTRUTURAÇÃO

- a) A estruturação poderá contemplar o oferecimento de garantia real indicada sobre o Lote de Ações CMIG4 e/ou dividendos e juros sobre o capital próprio, conforme as características da proposta apresentada pela Instituição Financeira;
- b) Deverão observar o regime de garantia firme para liquidação financeira em uma única liberação dos recursos à MGI, considerado seu montante líquido, deduzidos dos custos inerentes à operação;
- c) A Instituição Financeira proponente, diretamente e/ou através de terceiros por ela contratados, será a única responsável pelo desenvolvimento, coordenação e implementação da presente Operação Financeira;
- d) O trabalho de estruturação da Operação Financeira compreenderá a identificação de pontos críticos de natureza regulatória, jurídica, institucional, societária, financeira, fiscal, previdenciária, operacional, contratual, bem como de quaisquer outros obstáculos ou situações que possam influenciar o resultado da captação;
- e) Caberá à Instituição Financeira providenciar a elaboração de toda a documentação necessária à execução da Operação Financeira, incluindo eventual contratação de serviços jurídicos.

CONTEÚDO DA PROPOSTA

A Proposta deverá conter os seguintes elementos essenciais:

- a) Razão social, CNPJ, endereço, telefone e endereço eletrônico da Instituição Financeira e indicação das pessoas responsáveis pela condução da presente Operação Financeira;
- b) Descrição detalhada da estrutura proposta;
- c) Apresentação objetiva dos serviços a serem prestados e condições para sua realização, incluindo a forma de organização do trabalho, contendo um cronograma indicativo correspondente, contemplando todas as fases previstas com a indicação dos respectivos prazos esperados para cada etapa;



MGI-Minas Gerais Participações S.A.

- d) Cronograma de pagamento de principal e encargos associados, não admitida a indexação à variação cambial;
- e) Discriminação em planilha anexa à proposta de todos os custos e despesas a serem incorridos pela MGI no contexto da presente Operação Financeira, incluindo, sem limitação, e conforme aplicável, remunerações, comissões, taxas, encargos, emolumentos, despesas de custódia, agente fiduciário, agência de classificação de risco de crédito (*rating*) e honorários advocatícios, e outras despesas por ventura associadas;
- f) Opinião legal preparada por escritório de advocacia contratado pela Instituição Financeira, com comprovada experiência no assessoramento em operações assemelhadas à presente Operação Financeira, que deverá confirmar sua viabilidade jurídica;
- g) Declaração de validade da proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

- a) O prazo mínimo para repagamento da operação é de 7 (sete) anos, com juros e amortizações semestrais, considerados os eventos de recebimento dos dividendos e juros sobre capital próprio da CEMIG;
- b) É facultado ao devedor, a qualquer tempo, amortizações extraordinárias parciais ou integral da operação.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) As propostas somente poderão ser apresentadas por Instituições Financeiras autorizadas a funcionar no País, admitida a formação de sindicatos de Instituições Financeiras e, neste caso, condicionada a uma única proposta por conglomerado ou sindicato de instituições financeiras;
- b) Será exigido da Instituição Financeira ou, no caso de sindicatos, da Instituição Financeira Líder do Sindicato, classificação de risco de crédito (*rating*) de longo prazo em escala local equivalente a AAA, por agência de classificação de risco de crédito (*rating*) de renome internacional (Fitch, Moody's ou S&P);
- c) Poderão apresentar ou participar de sindicato as instituições financeiras com Patrimônio Líquido acima de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), posição em junho de 2013, conforme apurado pelas demonstrações financeiras do conglomerado financeiro, consolidadas e auditadas.



MGI-Minas Gerais Participações S.A.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser entregue e protocolada fisicamente na **MGI**, no dia **21** de março de 2014, entre 9h e 17h, no seguinte endereço:

MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.

At.: Diretoria

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, nº 4.143

Prédio Gerais 6º andar

31.630-901 Belo Horizonte MG

A Proposta será redigida em português e impressa por processo eletrônico, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, em papel timbrado ou com carimbo padronizado da instituição financeira líder, com uma cópia eletrônica da proposta. Deverá ser datada e assinada na última folha, com o nome legível do signatário. Deverá conter a denominação social, o endereço com CEP, telefone, “fax”, endereço eletrônico, contatos de pessoas responsáveis pela condução da operação e a referência deste convite.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Será considerada como proposta vencedora aquela que apresentar o maior montante líquido de captação, associado ao maior prazo médio ponderado de pagamento das obrigações pela MGI, desde que as demais condições de participação sejam atendidas.

Para fins desta carta convite, o “montante líquido de captação” significa o montante captado pela MGI na Operação, líquido dos eventuais custos, despesas e tributos incorridos pela MGI na referida transação; e o “prazo médio ponderado” significa o prazo médio ponderado apurado nos termos definidos na Resolução CMN nº 3.947, de 27 de janeiro de 2011.



MGI-Minas Gerais Participações S.A.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A seu exclusivo critério, a MGI poderá suspender ou rejeitar em caráter definitivo, no todo ou em parte, em qualquer etapa, o processo de seleção da presente Operação Financeira, sem arcar com qualquer custo ou despesa incorridos pelas Instituições Financeiras proponentes.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas com os seguintes representantes da MGI :

Olímpio do Carmo Fernandes Júnior – Diretor Presidente

Fernando Antônio dos Anjos Viana – Diretor de Relações com Investidores

Telefones: (31) 3915-4858 ou (31) 3915-4878

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2014.